

PORTARIA Nº 26/2025

A Diretora de Benefícios do TRIUNFO PREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, I da Lei nº 963/2001, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 18/2025, publicada no dia 22/05/2025 no mural da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE – TRIUNFO PREV.

Art. 2º - CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com Proventos Integrais e paridade a Servidora **MARIA DA PENHA DE ALMEIDA FERRAZ**, matrícula nº 92.587, Professor I – 150 H/A, Classe II: Pós-Graduação, FS-E, 20-25 anos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 11, § 4º, § 5º, § 6º, inciso I, b, § 7º, inciso I, § 8º e § 9º da Lei Complementar Municipal nº 031/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 25 de agosto de 2025.


Maria da Paz Barbosa

Maria da Paz Barbosa
Diretora de Benefícios
TRIUNFO PREV
Data 092/2025

